



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 38/2018

Processo nº 788/2018

Dispensa por Limite nº 743/2018

Serviços raspagem e lavagem das calçadas frontais, roçadas das áreas internas e externas, manutenção do jardim e poda de sete (07) arbustos adultos com recolhimento dos resíduos, nas dependências da Antiga Escola Santos Dumont.

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob nº 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, RG nº 270.928.280-15, CPF nº 1010084695 doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa Jucimari M. de Oliveira –Paisagismo-ME, inscrita no CNPJ 25.218.053/0001-04, com sede na Rua Engenheiro Baldur, 4781, Bairro Boa Vista, em Itaara – RS, CEP 97185-000, Fone (55)99670-5567 representada neste ato pela proprietária Jucimari M. de Oliveira, CPF 012.085.360-44, denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 38/2018, firmado em 24 de agosto de 2018, referente ao Processo nº 788/2018 – Dispensa de Licitação nº 743/2018, com base no Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogada a vigência que trata a cláusula sexta do contrato administrativo nº 38/2018, até 22 de outubro de 2018.

Cláusula Segunda – Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 19 dias do mês de setembro de 2018.

Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal
Contratante

Este Aditivo encontra-se
examinado e aprovado por esta
Procuradoria Geral.
Em: ____/____/2018.

Procurador Jurídico

Jucimari M. de Oliveira –Paisagismo-ME,
Contratada